



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.**

Às **nove horas**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 17, de 17 de setembro de 2024, com o Senhor **Cirineu Barbosa** na Presidência e os Senhores **Lourival Cesario da Silva** e **José Claudio Pereira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se também a presença dos Vereadores **Adeilton Tiago dos Santos**, **Alfredo Pissinato Junior**, **Luciano da Silva**, **Mauro Paulino Mendes**, **Robson Vasco** e **Rogério de Lima**, e, a ausência dos Vereadores **Alison Andrei Pereira de Camargo** e **José Antonio de Oliveira**. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É disponibilizada a Ata da Sessão anterior. É lido o seguinte **Expediente** recebido da Senhora **Prefeita Municipal**: **Ofícios nºs 722/24-CV e 736/24-CV**, que encaminham os **Ofícios nºs 710/24 ao 721/24, de respostas de Requerimentos e Indicações**. É lido o **Expediente** recebido de **Diversos**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. É lido o **Substitutivo nº 01**, da Comissão de Finanças e Orçamento, ao **Projeto de Resolução nº 04/24** da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes, na Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências. Adentram ao Plenário os Vereadores **Alison Andrei Pereira de Camargo** e **José Antonio de Oliveira**. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 022/24**. Faz uso da palavra, o Vereador **Luciano da Silva**. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. O Vereador **José Claudio Pereira** levanta **Questão de Ordem** e solicita autorização, para que a leitura dos **Requerimentos** seja feita em bloco. **Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade**. São lidos os **Requerimentos nºs 260/24 ao 264/24**. Entra em discussão o **Requerimento nº 260/24**. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 261/24**. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 262/24**. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 263/24**, de autoria da Mesa Diretora, solicitando a autorização do Plenário, para que seja dada tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, para o **Projeto de Resolução nº 04/24**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes, na Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências, tendo em vista a relevância da referida matéria e a proximidade do final da presente Legislatura. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 264/24** da Mesa Diretora, solicitando a autorização do Plenário, para que seja dada tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, para o **Projeto de Resolução nº 05/24**, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o uso de veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Votorantim, a disponibilização das Salas dos Gabinetes dos vereadores, as despesas com viagens, e, dá outras providências, tendo em vista a relevância da referida matéria e a proximidade do final da presente Legislatura. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade**. As **Indicações nºs. 472 ao 477/24** serão encaminhadas à Senhora **Prefeita Municipal** sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente informa a todos que, tendo sido aprovados os **Requerimentos nº 263/24 e 264/24** que autorizaram **REGIME DE URGÊNCIA** para os **Projetos de Resolução nº 04/24 e 05/24**, ambos de autoria da Mesa Diretora, e, tendo em vista que os dois projetos já são de conhecimento dos vereadores, bem como já



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

foram amplamente discutidos nas comissões de mérito, estando portanto, aptos para discussão e votação no Plenário, com base nos arts. 144 e 145 do Regimento Interno incluirá os dois projetos com o **Substantivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 04/24**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente pede que o 1º Secretário leia somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito das matérias em pauta. O Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo ausenta-se do Plenário. Após a leitura dos Pareceres, entra em discussão as seguintes matérias: **Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, **ao Projeto de Resolução nº 04/24** da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes, na Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências, fazendo o uso da palavra os Vereadores José Antonio de Oliveira, Adeilton Tiago dos Santos, Rogério de Lima, José Claudio Pereira, Lourival Cesario da Silva e Cirineu Barbosa (sob a Presidência momentânea do 1º Secretário, Vereador Lourival Cesario da Silva); **Projeto de Resolução nº 05/24** da Mesa Diretora, que regulamenta o uso de veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Votorantim, a disponibilização das Salas dos Gabinetes dos vereadores, as despesas com viagens, e, dá outras providências, fazendo o uso da palavra os Vereadores José Antonio de Oliveira, Rogério de Lima, José Claudio Pereira e Cirineu Barbosa (sob a Presidência momentânea do 1º Secretário, Vereador Lourival Cesario da Silva); **Projeto de Lei Ordinária nº 041/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente; **Projeto de Lei Ordinária nº 042/24**, de autoria do Vereador Lourival Cesario da Silva, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Votorantim o “Coral Municipal de Votorantim”, fazendo o uso da palavra os Vereadores José Claudio Pereira e Lourival Cesario da Silva; **Projeto de Lei Ordinária nº 043/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei 1915, de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providências, fazendo o uso da palavra o Vereador José Claudio Pereira; **Projeto de Lei Ordinária nº 045/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, fazendo uso da palavra os Vereadores José Antonio de Oliveira, Rogério de Lima e José Claudio Pereira; **Projeto de Lei Ordinária nº 046/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, fazendo o uso da palavra os Vereadores José Antonio de Oliveira, Rogério de Lima e José Claudio Pereira; e, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/24**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a devolução de saldo financeiro ao Poder Executivo Municipal. O Vereador José Antonio de Oliveira ausenta-se do Plenário durante a discussão dos projetos. Postos em votação, separadamente, o **Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, **ao Projeto de Resolução nº 04/24** da Mesa Diretora, o **Projeto de Resolução nº 05/24**, da Mesa Diretora, e, o **Projeto de Lei Ordinária nº 041/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal são **APROVADOS** por **7 (sete) votos contra 1 (um)**, votando pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, José Claudio Pereira, Lourival Cesario da Silva, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes e Robson Vasco; e, pela **REJEIÇÃO**, o Vereador Rogério de Lima, registrando-se as ausências dos Vereadores Alison Andrei Pereira de Camargo e José Antonio de Oliveira; o **Projeto de Lei Ordinária nº 042/24**, de autoria do Vereador Lourival Cesario da Silva é



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO** por unanimidade, registrando-se as ausências dos Vereadores Alison Andrei Pereira de Camargo e José Antonio de Oliveira; o **Projeto de Lei Ordinária nº 043/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, é **APROVADO** por **6 (seis) votos contra 2 (dois)**, votando pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Lourival Cesario da Silva, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes e Robson Vasco; e, pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores José Claudio Pereira e Rogério de Lima, registrando-se as ausências dos Vereadores Alison Andrei Pereira de Camargo e José Antonio de Oliveira; os **Projetos de Lei Ordinária nº 045/24 e nº 046/24**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, e, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/24**, de autoria da Mesa Diretora são **APROVADOS** por **7 (sete) votos contra 1 (um)**, votando pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, José Claudio Pereira, Lourival Cesario da Silva, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes e Robson Vasco; e, pela **REJEIÇÃO**, o Vereador Rogério de Lima, registrando-se as ausências dos Vereadores Alison Andrei Pereira de Camargo e José Antonio de Oliveira. Tendo sido aprovado o **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 04/24**, a discussão e a votação do **Projeto de Resolução nº 04/24** da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes, na Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências **ficaram prejudicadas**. Esgotadas as matérias da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma os Vereadores: Rogério de Lima, Alfredo Pissinato Junior, Luciano da Silva, Lourival Cesario da Silva, José Claudio Pereira e Cirineu Barbosa (sob a Presidência momentânea do 1º Secretário, Vereador Lourival Cesario da Silva). Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e comunica a todos, que o **Recesso Parlamentar inicia-se no próximo dia 20 de dezembro** e que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal se realizará no dia 4 de fevereiro de 2025, em uma nova Legislatura.

  
**LOURIVAL CESARIO DA SILVA**  
1º Secretário

  
**CIRINEU BARBOSA**  
Presidente

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
2º Secretário